Oficio nº 161/2022-SEMED

Augusto Corrêa/PA, 06 de junho de 2022.

Exmo. Senhor
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURÚ/PA

Referindo - me a solicitação de Vossa Senhoria, oficio nº 078/2022-GP, os quais dispõem sobre a ADESÃO da ata de registro de preço Nº 20220260, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO P.A E ILUMINAÇÃO, PROVENIENTES DE EVENTOS FESTIVOS ANUAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a qual de acordo com a lei poderá ser aderida por órgãos ou entidades de outros entes federativos, e da Administração Pública Estadual e municipal, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preço. AUTORIZO o A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURÚ a contratar itens da Ata nº 20220260, nos termos da lei, apenas 50%, cuja vigência é até 11/02/2023. É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, consultar o detentor dos preços registrados, onde o mesmo poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas. Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada nos termos da lei, devendo o cumprimento do mesmo, caso o orgão solicitante não cumpra o rito legal, fica sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Cordialmente,

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO:63219867200

Assinado de forma digital por IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO:63219867200
Dados: 2022.06.06 11:02:04 -03'00'

IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234
Dados: 2022.06.06 11:02:38 -03'00'

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal